

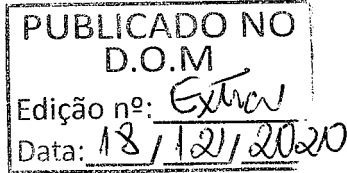


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.530

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS DISTRITO JORDANÉSIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora pública **ROSE APARECIDA MUNHOZ DALL'OLLIO - RE nº 11.710**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.708.156-0, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS DISTRITO JORDANÉSIA** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Assistente Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de dezembro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo